



A PREENCHER PELO REQUERENTE (um formulário por cada fatura/recibo a apresentar)

IDENTIFICAÇÃO DO UTENTE

Nº Utente Sãvida a quem respeita a despesa

Nome

Tipo de Reembolso	Valor total da despesa	Comparticipação outras entidades
Despesas de Internamento ou de Intervenção Cirúrgica		
Despesas com Meios Auxiliares de Diagnóstico ou Terapêuticas Especiais		
Despesas com Consultas de Especialidade <i>Caso tenha, registe o N.º Guia de Consulta</i> ← <input type="text"/>		
Despesas com Medicamentos		
Despesas na aquisição de Óculos e Lentes		
Despesas com Estomatologia		
Outros Reembolsos		
Despesas de Deslocação		

Para ser presente no subsistema ou seguro de saúde solicito que me seja emitida uma declaração com os valores de participação da Sãvida.

Justificação:

O requerente, Data / /

**Nota importante: O Pedido de Reembolso Médico só será processado quando toda a documentação de suporte tiver sido recebida.
A documentação deve ser enviada sem agrafos, clips ou fita-cola**

Preencher e enviar para:



**APARTADO 012100
EC PICOAS - LISBOA
1061-001 LISBOA**

Para qualquer esclarecimento poderá contactar os nossos serviços através do email edpsavida.reembolsos@edp.pt ou do telefone 210 308 342

Informa-se que os dados pessoais recolhidos no presente formulário serão processados pela SÃVIDA - MEDICINA APOIADA, S.A. no âmbito da prestação de cuidados de saúde e nos termos definidos na Política de Privacidade, para processamento do pedido de reembolso médico. Para mais informações consulte a nossa Política de Privacidade disponível nos postos médicos e em savida.edp.pt.

Cada pedido de reembolso médico deve respeitar as seguintes indicações:

1. Preenchimento de um impresso de “Pedido de Reembolso de Despesas Médicas” (verso) por cada Fatura/Recibo a reembolsar, indicando o nº do beneficiário, nome e o valor despendido com o Ato Médico.
2. Caso tenha um subsistema de saúde (beneficiários do tipo “C”), deverá obter previamente a participação pelo seu subsistema de saúde, inscrevendo o valor participado no impresso e juntando o original que comprove discriminadamente o valor participado.
3. Quando se trate de uma consulta, deve juntar o Fatura/Recibo do valor pago pela consulta, bem como Guia de Consulta emitida pelo Médico Assistente da Sãvida, tendo em atenção que:
 - a) a realização da consulta tem de ocorrer no período de validade da guia (até 90 dias após a sua emissão);
 - b) não são aceites pedidos de reembolso cuja guia tenha data posterior à data da consulta.
4. Os dados do prestador do Ato Médico que emitiu o Recibo (ou Fatura/Recibo, consoante o emitente) terão de ser concordantes com os registados na Guia de Consulta (nome do prestador e morada), exceto se a Guia se destinar a médico não convencionado.
5. Qualquer reembolso só é efetuado sobre documentos originais (Recibo ou Fatura/Recibo), exceto nos casos de beneficiários do tipo "C", dado que os originais terão de ser enviados ao subsistema de saúde (por exemplo, ADSE).
6. O pedido de Reembolso Médico só é válido e aceite se efetuado até 180 dias a partir da data da realização do Ato Médico que lhe deu origem e até à entrada nos serviços.
7. Não há lugar a reembolso de despesas com os Atos Médicos efetuados através do SNS (como, por exemplo, o pagamento de taxas moderadoras).
8. O pedido de reembolso de Óculos e de Lentes deve ser acompanhado da receita emitida por medico oftalmologista. Não são aceites prescrições por optometrista.
9. Qualquer pedido de Reembolso Médico deve ser acompanhado do respetivo Recibo de Atos Médicos (ou Fatura/Recibo), com o NIF do beneficiário.
10. Qualquer pedido de Reembolso Médico deve ser acompanhado da prescrição com justificação médica, exceto quando se trate de reembolsos de Consultas de Especialidades. Na Especialidade de Estomatologia e para alguns procedimentos estomatológicos, o pedido de reembolso médico terá de ser acompanhado de informação clínica. Nos Atos de Enfermagem, terá de ser sempre acompanhado pela prescrição ou por relatório médico que suporte a necessidade de tratamentos de enfermagem, bem como deverão ser discriminadas as datas dos tratamentos.
11. O pagamento das deslocações só é possível quando solicitado, em simultâneo, com a participação do respetivo Ato Médico, não sendo reembolsáveis deslocações para Atos Médicos efetuados pelos serviços do SNS. Caso se trate de uma situação especial (conforme referido no artº 17ª do Anexo VIII do ACT), deverá ser identificada no pedido de reembolso.
12. Os documentos fiscais, para serem aceites, só poderão ter NIF português. Por outro lado, as despesas de saúde só são reembolsadas se forem realizadas em Portugal Continental.

O pedido de reembolso médico, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Apartado 012100
EC PICOAS – Lisboa
1061-001 Lisboa

Em alternativa, poderá entregar num Posto Médico da Sãvida. Neste caso, todo o processo deve ser colocado num envelope (que pode conter mais do que um pedido de reembolso) com a documentação perfeitamente associada a cada um dos pedidos, sem agrafos, clips ou fita-cola. O envelope deve ser fechado (por conter informação clínica e sigilosa) e identificar, de forma clara, o número e nome do utente que solicita o reembolso médico, colocando em destinatário “**REEMBOLSOS MÉDICOS**”.

O processamento dos reembolsos médicos só será efetuado se tiver sido recebida toda a documentação de suporte necessária, nos termos acima indicados.

O respetivo pagamento será efetuado através de transferência bancária para a conta do beneficiário titular, numa periodicidade mensal, que ocorrerá no penúltimo dia útil de cada mês.

Encontra-se disponível um email (edpsavida.reembolsos@edp.pt) e uma linha telefónica (**210 308 342**), onde o beneficiário titular pode solicitar informações e esclarecimentos sobre o processamento dos reembolsos médicos.

O beneficiário titular pode também consultar os Reembolsos Médicos, Taxas Moderadoras e outras informações relevantes, acedendo ao **Portal do Utente** em savida.edp.pt, após registo validado pelo sistema.